



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 529, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 568/2024
Mensagem nº 24/2001

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria no 10.427, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão originalmente outorgada à Rádio Tingui Ltda, atualmente denominada Rádio Continental de Curitiba Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado de Paraná. - TVR 151/2024 - Portaria nº 10.427, de 12 de setembro de 2023 - Rádio Continental de Curitiba Ltda, no município de Curitiba - PR.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-151/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 529

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.427, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão originalmente outorgada à Rádio Tingui Ltda, atualmente denominada Rádio Continental de Curitiba Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado de Paraná.

Brasília, 11 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00617/2023 MCOM

Brasília, 27 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.074290/2013-17, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13460/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00592/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 10427, de 12 de setembro de 2023, publicada em 26 de setembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão originalmente outorgada à RÁDIO TINGUI LTDA, atualmente denominada RÁDIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA (CNPJ nº 76.498.864/0001-47), nos termos da Portaria MVOP nº 95, datada em 30 de janeiro de 1956, publicada em 16 de março de 1956, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 0 1 0 9 0 1 9 6 0 0 *

denominada RÁDIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA (CNPJ nº 76.498.864/0001-01), Portaria MVOP nº 95, datada em 30 de janeiro de 1956, publicada em 16 de março de 1956, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada de 1000 kHz, em Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é regulada, deve regrar-se à pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus decretos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho de Telecomunicações, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.